CARTA ABERTA À COMUNIDADE ACADÊMICA EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA TRANSPARÊNCIA E DO RESPEITO ÀS INSTÂNCIAS COLEGIADAS.

À comunidade acadêmica da Universidade Federal do Paraná,

A universidade pública, comprometida com a produção do conhecimento, a formação crítica e a transformação social, não pode prescindir dos princípios democráticos que fundamentam sua existência. A pluralidade de ideias, a liberdade de expressão, o respeito às divergências e a transparência administrativa não são concessões de seus dirigentes, mas pressupostos indispensáveis à legitimidade da vida universitária.

É em defesa desses princípios que manifestamos nossa preocupação com determinados aspectos da condução de pautas de interesse coletivo pela atual Direção desta unidade, especialmente quando procedimentos e manifestações ocorridos em espaços colegiados suscitam questionamentos quanto ao respeito às divergências, à participação democrática e aos valores que devem orientar a administração pública universitária.

Causa particular preocupação a condução dos debates na última reunião do Conselho Diretor, realizada em 10 de novembro de 2026 (cujo o inteiro teor da reunião pode ser visualizado por meio do link: https://www.youtube.com/live/ey3zsO_HFZc), especialmente diante de manifestações e intervenções que suscitaram questionamentos quanto ao tratamento dispensado aos representantes docentes da comunidade acadêmica. O exercício da representação colegiada pressupõe que toda manifestação seja acolhida com urbanidade e respeito, independentemente de seu conteúdo ou da posição que expressa. Ironizar ou depreciar a fala de um docente no exercício de sua representação não é mera descortesia pessoal: é desqualificar o debate democrático e constranger a livre manifestação de ideias. O respeito às diferentes

opiniões não constitui apenas uma etiqueta de convivência, mas uma condição indispensável ao funcionamento democrático das instâncias universitárias.

O Conselho Diretor é uma instância de deliberação coletiva, cuja legitimidade depende do reconhecimento e do respeito às diferentes posições que integram a comunidade acadêmica. A função diretiva e a presidência de uma instância colegiada implicam responsabilidades institucionais que devem ser exercidas em consonância com os princípios da participação, da impessoalidade e do respeito aos seus membros. Dirigir implica coordenar, promover o diálogo e assegurar as condições necessárias à participação coletiva. Divergências e manifestações críticas fazem parte da dinâmica democrática e devem encontrar espaço para sua livre expressão e apreciação.

Também reafirmamos a importância da transparência na condução dos processos de interesse da comunidade acadêmica. A gestão de uma unidade universitária deve assegurar a publicidade dos atos administrativos, o acesso às informações pertinentes e a clareza quanto à tramitação e à fundamentação das decisões. Esses princípios são indispensáveis à confiança e à transparência institucionais, à participação responsável e ao acompanhamento democrático da administração.

O respeito à hierarquia administrativa deve coexistir com a autonomia de pensamento, a liberdade de manifestação e a legitimidade da divergência. Uma comunidade acadêmica democrática se constrói pela participação efetiva, pela circulação de informações e pelo reconhecimento do dissenso como dimensão constitutiva da vida universitária. A pluralidade de posições não representa obstáculo à gestão institucional, mas uma condição para seu aperfeiçoamento.

Esta carta não pretende alimentar antagonismos pessoais ou aprofundar divisões preexistentes. Busca reafirmar que existem princípios éticos, políticos e

institucionais que devem orientar o exercício da autoridade e as relações entre os membros da comunidade universitária, independentemente de suas posições ou convicções.

A construção de uma universidade democrática exige disposição permanente para reconhecer e enfrentar situações que possam comprometer a transparência, o respeito entre seus membros e a qualidade das relações institucionais. A preservação desses valores não interessa a grupos ou posições particulares, mas a toda a comunidade acadêmica. É também uma condição importante para que o Campus Jandaia do Sul se consolide como ambiente de trabalho, formação e desenvolvimento profissional, capaz de acolher e atrair novos servidores.

A universidade pertence à sua comunidade, e sua construção não pode ser subordinada à vontade individual de quem temporariamente ocupa uma posição de direção. Cargos são transitórios; os princípios que sustentam a instituição devem permanecer.

Por isso, reafirmamos nosso compromisso com uma universidade pública, democrática, plural, transparente e socialmente comprometida. Uma universidade na qual a autoridade se legitime pelo diálogo, a divergência seja reconhecida como parte constitutiva da vida acadêmica e a transparência seja uma prática cotidiana, não uma concessão circunstancial.

Assinam esta carta servidores que possuem diferentes trajetórias, experiências e posições em relação às questões políticas, administrativas e pedagógicas que marcaram a história do Campus Jandaia do Sul. Essa diversidade não impede o reconhecimento de princípios comuns e fundamentais à vida universitária: a ética profissional, o respeito entre pares, o republicanismo nas relações institucionais e a defesa incondicional da democracia.

Defender a democracia dentro da universidade é, antes de tudo, reconhecer que seus princípios devem orientar permanentemente o exercício de todas as funções institucionais. A democracia não se esgota nas normas que organizam a universidade: ela se realiza cotidianamente no respeito entre seus membros, na legitimidade das divergências, na transparência das decisões e na responsabilidade compartilhada pela preservação do interesse público.

Atenciosamente,

Adriano Rodrigues Mansanera	Ana Cláudia Nogueira Mulati
André Luiz Justi	André Luiz Gazoli de Oliveira
Bárbara Cândido Braz	Carlos Roberto Beleti Junior
Daniel Angelo Longhi	Fábio Meurer
Giancarlo Alfonso Lovon Canchumani	Gisele Strieder Philippsen
Juliana Verga Shirabayashi	Leda Maria Saragiotto Colpini
Leomara Floriano Ribeiro	Marcelo José da Silva
Marco Aurélio Reis dos Santos	Maytê Gouvêa Coleto
Rafael Germano Dal Molin Filho	Raimundo Alberto Tostes
Robertino Mendes Santiago Junior	Rogério Ferreira da Silva
William Júnior do Nascimento	William Rodrigues dos Santos